DECRETO N. 2.000, DE 12 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange a pasta da Secretaria de Serviços Urbanos para atender reajuste do contrato de limpeza urbana, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 219/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529336.2042	3.3.90.39.00	350	R$ 250.000,00
TOTAL				**R$ 250.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.26.67	16.4829379.1008	4.4.90.51.00	670	R$ 250.000,00
TOTAL				**R$ 250.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município